

1 Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2010, às 09:45 horas, reuniu-se no Laboratório de  
2 Fotogeologia do Departamento de Geologia, o Colegiado do Curso de Graduação em Geologia,  
3 da Universidade Federal do Paraná, para realização da 103ª reunião, tendo como presidente e  
4 secretário o prof. Rubens José Nadalin (Coordenador do Curso). Compareceram os professores:  
5 Álvaro Muriel Lima Machado, Carlos Eduardo de Mesquita Barros, Cristina Valle Pinto-  
6 Coelho, Fernando Mancini, Liliana Micaroni, Maria Christina de Almeida, Mauro Gomes  
7 Rodbard, Adriana Luiza do Prado e os representantes discentes Bárbara Biasi e Cauê Xavier da  
8 Silva.....  
9 Ausências justificadas: Eleonora G. Vasconcellos, Cristina S. Vega e Omar Ferreira Lopes.....

10 **Item II – DELIBERAÇÕES**.....

11 Pauta Única – Rediscussão das normas do PROVAR aprovadas na reunião anterior (102ª). O  
12 relator, Professor Rubens José Nadalin, comenta a necessidade de discutir os itens reopção e  
13 transferência, apresentando à plenária algumas sugestões. Propõem também que o número de  
14 vagas aprovadas na reunião anterior, seja ampliado para 10 (dez) vagas. Após esclarecimentos,  
15 foi aprovado por unanimidade o texto abaixo:.....

16 **Transferência de curso** - Cursos afins: Geologia, Engenharia Geológica, Engenharia de Minas.....

17 1. O candidato que está se candidatando a uma dessas vagas deverá ter integralizado em seu  
18 currículo de origem, um mínimo de 690 horas, correspondente ao primeiro ano do curso de  
19 Geologia na UFPR, como prevê a resolução do Provar.....

20 2. O processo de seleção dos candidatos habilitados se constituirá de uma prova teórica, de  
21 conhecimento específico sobre Geologia Geral, Mineralogia e Geoquímica, referentes ao  
22 primeiro ano do curso. Serão classificados as três maiores notas (nota mínima = 5,0).....

23 3. O aluno selecionado deverá entrar no segundo ano. Mediante solicitação e aprovação de  
24 equivalência de disciplinas cursadas na origem e disciplinas do Curso de Geologia na UFPR,  
25 poderá haver um avanço do aluno na grade curricular. .....

26 4. Caso seja necessário, o aluno deverá cursar obrigatoriamente algumas disciplinas ofertadas no  
27 primeiro ano, não contempladas na escola de origem, até um máximo de 172 horas (25% do  
28 total de horas do primeiro ano) e consideradas fundamentais para a continuidade do  
29 curso.....

30 **Reopção de Curso**.....

31 1. Poderão se candidatar a uma das vagas destinadas a modalidade reopção de curso, alunos dos  
32 cursos afins. O Colegiado aprovou como cursos afins: Geografia, Oceanografia, Engenharia  
33 Cartografia, Química, Agronomia e Ciências Biológicas, cursos estes que contemplam nas suas  
34 respectivas grades curriculares, disciplinas de Geologia Geral.....

35 2. O critério para seleção dos candidatos será uma prova específica, com conteúdo de Geologia  
36 Geral. As referências bibliográficas propostas são: Decifrando a Terra (2ª ed.) e Para Entender a  
37 Terra. A nota mínima será igual a 5,0. Em caso de empate, será utilizado como critério de  
38 seleção o maior escore obtido no processo seletivo (vestibular).....

39 **Distribuição das Vagas:** .....

40 1ª prioridade (Transferência) = **03 vagas**; 2ª prioridade (Reopção) = **04 vagas**; 3ª prioridade (Vestibular) = **02 vagas**; 4ª prioridade (Reintegração de ex-aluno) = **01 vaga**. Caso as vagas de  
41 transferência (prioridade 1) não sejam ocupadas em sua totalidade, as mesmas serão repassadas  
42 para as vagas de reopção (prioridade 2), e assim por diante. Nada mais a tratar, eu professor  
43 Rubens José Nadalin lavrei a presente ata que vai por mim assinada.....

44  
45  
46  
47  
48  
49

Rubens José Nadalin  
Coordenador do Curso